



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Terça-feira • 25 de Julho de 2023 • Ano X • Nº 3049

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUY4QKU1QJZGRJHGMEE4MZ

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



### PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0137-2021

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2021-PE - CONTRATO Nº 0137-2021.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **META GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.833.724/0001-28, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1045 – Centro – Feira de Santana/BA. Objeto: Decido homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0137-2021, firmado com a empresa **META GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.833.724/0001-28. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 20 de julho de 2023. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira - Prefeito

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0137-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2021-PE.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA **META GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.833.724/0001-28, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1045 – Centro – Feira de Santana/BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0137-2021, assinado em 20 de julho de 2021, com vigência até 20 de julho de 2024, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso II, para contratação de serviços de assessoria previdenciária com prestação de serviços especializados em normas de arrecadação delineadas pela Receita Federal do Brasil, propositura de medidas administrativas que se façam necessárias e estudo de todos os processos de parcelamentos contratado perante a União com o escopo de obtenção e manutenção da Certidão de Regularidade Fiscal, bem como junto aos órgãos restritivos (CADIN/CAUC), visando atender demanda deste município. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/07/2023. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, Prefeito – pela contratante Carlos Henrique Ribeiro dos Reis – pela contratada.